

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA – PREFEITURA MUNICIPAL (Lei Municipal 2.126/2017)

1. GABINETE DO PREFEITO

- 1.1 Prefeito Municipal
- 1.2 Assessoria Jurídica
- 1.3 Assessoria de Imprensa
- 1.4 Motorista do Prefeito
- 1.5 Chefia de Gabinete
- 1.6 Coordenadoria de Identificação e Junta do Serviço Militar
- 1.7 Coordenadoria dos Serviços de Recepção e Telefonia
- 1.8 Departamento da Juventude

2. GABINETE DO VICE-PREFEITO

- 1.1 Vice-Prefeito
- 1.2 Coordenadoria de Empreendedorismo

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 1.1 Secretário Municipal
- 1.2 Secretaria Adjunta
- 1.3 Chefia de Gabinete
- 1.4 Coordenação de Recursos Humanos
- 1.5 Departamento de Vigilância e Segurança
- 1.6 Departamento de Manutenção e Limpeza

4. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- 1.1 Secretário Municipal
- 1.2 Secretaria Adjunta
- 1.3 Chefia de Gabinete
- 1.4 Coordenadoria de Compras
- 1.5 Coordenadoria de Arrecadação
- 1.6 Coordenadoria de Fiscalização e Tributação
- 1.7 Coordenadoria de Controle Patrimonial
- 1.8 Coordenadoria de Prestação de Contas

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

- 1.1 Secretário Municipal
- 1.2 Secretaria Adjunta
- 1.3 Chefia de Gabinete
- 1.4 Coordenador de Projetos

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 1.1 Secretário Municipal
- 1.2 Secretaria Adjunta
- 1.3 Chefia de Gabinete
- 1.4 Coordenadoria de Assistência Social
- 1.5 Coordenadoria do CRAS
- 1.6 Coordenadoria do Auxílio Brasil
- 1.7 Departamento de Programas de Assistência Social
- 1.8 Setor de Manutenção e Limpeza

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

- 1.1 Secretário Municipal
- 1.2 Secretaria Adjunta
- 1.3 Chefia de Gabinete
- 1.4 Coordenadoria de Habitação
- 1.5 Setor de Manutenção e Limpeza

8. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

- 1.1 Secretário Municipal
- 1.2 Secretaria Adjunta
- 1.3 Chefia de Gabinete
- 1.4 Coordenadoria de Cultura
- 1.5 Coordenadoria de Desporto
- 1.6 Departamento de Transporte
- 1.7 Departamento de Atividades Artísticas
- 1.8 Departamento de Turismo
- 1.9 Setor de Manutenção e Limpeza

9. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 9.1 Secretário Municipal
- 9.2 Secretaria Adjunta
- 9.3 Chefia de Gabinete
- 9.4 Coordenadoria de Saúde
- 9.5 Coordenadoria de Cadastro e Agendamento
- 9.6 Departamento de Endemias
- 9.7 Departamento de Farmácia
- 9.8 Departamento de Conservação da Frota da Saúde
- 9.9 Setor de Manutenção e Limpeza

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

- 10.1 Secretário Municipal
- 10.2 Secretaria Adjunta
- 10.3 Chefia de Gabinete
- 10.4 Coordenadoria de Vigilância Sanitária Animal
- 10.5 Coordenadoria de Meio Ambiente
- 10.6 Departamento de Conservação da Frota Ambiental
- 10.7 Setor de Manutenção e Limpeza

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E VIAÇÃO

- 11.1 Secretário Municipal
- 11.2 Secretaria Adjunta
- 11.3 Chefia de Gabinete
- 11.4 Coordenadoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana
- 11.5 Coordenadoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Rural
- 11.6 Departamento de Conservação do Maquinário Pesado
- 11.7 Departamento de Mecânica Elétrica e Eletrônica
- 11.8 Departamento de Construções
- 11.9 Departamento de Serviços Rodoviários
- 11.10 Setor de Lubrificação
- 11.11 Setor de Borracharia
- 11.12 Setor de Manutenção Hídrica
- 11.13 Setor de Urbanização de Praças, Ruas e Avenidas
- 11.14 Setor de Manutenção e Limpeza